



Boletim de Serviço
Nº 53, de 05 de dezembro de 2019

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

DAISY FERREIRA RIBEIRO
Gerente Administrativa

CONSUELO PADILHA VILAR SALVADOR
Gerente de Atenção à Saúde

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
<i>Portaria-SEI n° 225 de 04 de dezembro de 2019</i>	<i>4</i>
<i>Portaria-SEI n° 227 de 05 de dezembro de 2019</i>	<i>4</i>

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 225 de 04 de dezembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ Nº 87 DE 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **CONSUELO PADILHA VILAR SALVADOR**, Gerente de Atenção à Saúde; **EDUARDO ESPÍNOLA FREIRE**, Chefe de Unidade de Monitoramento e Avaliação; **IOLANDA GUEDES DA SILVA**, Chefe de Regulação Assistencial e **CÂNDIDA MARIA CAVALCANTE DINIZ**, Chefe da Divisão de gestão do Cuidado, a comporem a comissão com a finalidade de elaborar, no prazo de 60 dias, a normatização do SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE (SRA) do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues

Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH

Portaria-SEI nº 227 de 05 de dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS, Chefe da UPD/HUAC/UFCG-EBSERH, matrícula SIAPE nº 1117408, para atuar como Comissário na condução do procedimento de Investigação Preliminar para apuração dos fatos e circunstâncias referentes às faltas não justificadas da servidora **SILVANE LARA ALMEIDA NUNES**, cargo médica, matrícula 22989178, lotada no Setor CAESE-HUAC, conforme os relatórios de frequência dos últimos 12 (doze) meses, em anexo.

Art. 2º. O prazo para conclusão da IP é de 30 (trinta) dias a partir da publicação da portaria.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues

Superintendente HUAC/UFCG/EBSERH